

Justiça aceita mais três denúncias contra Sérgio Cabral

11/01/2018

A juíza Caroline Vieira Figueiredo, substituta da 7ª Vara Federal Criminal do Rio, onde atua o juiz Marcelo Bretas, aceitou nesta quarta-feira (10/1) mais três denúncias contra o ex-governador Sérgio Cabral (PMDB). Com isso, ele se tornou réu pela 20ª vez na operação "lava jato".

Fabio Rodrigues Pozzebom/ Agência Brasil



Ex-governador do Rio Sérgio Cabral é réu em 20 processos da operação "lava jato".
Fabio Rodrigues Pozzebom/ Agência Brasil

A primeira denúncia inclui ainda Wilson Carlos da Silva, Luiz Carlos Bezerra e Georges Sadala Rihan, que também se tornaram réus na ação. O Ministério Público Federal afirma ter sido possível identificar mais um braço do esquema de desvios que seria comandado por Cabral. O grupo agia na prestação de serviços especializados relacionados ao Programa Poupa Tempo, do governo estadual.

O empresário Georges Sadala é integrante do grupo econômico acusado de repassar R\$ 1,3 milhão de propina à organização criminoso, obtendo, desta forma, benefícios para suas empresas, entre as quais a Gelpar Empreendimentos e Participações. A Gelpar é suspeita de ter recebido, entre os anos de 2009 e 2013, o total de R\$ 32,4 milhões. A companhia é uma das maiores contratadas pelo governo do Rio no ramo de prestação de serviços do Poupa Tempo.

O MPF diz ainda que o operador da quadrilha, Carlos Bezerra, recebia a propina paga por Georges Sadala e a repassava para Sérgio Cabral e o então secretário de Governo, Wilson Carlos.

Outra denúncia

A segunda denúncia envolve, além de Cabral, o ex-chefe da Casa Civil Régis Fitchner e o operador do esquema, Luiz Carlos Bezerra. Conforme a denúncia, entre janeiro de 2007 e abril

de 2014, Fitchner recebeu um total de R\$ 1,56 milhão, divididos em valores que variavam de R\$ 100 mil a R\$ 400 mil, pagos por Carlos Bezerra por meio da Federação de Transportes do Rio de Janeiro (Fetranspor) como forma de viabilizar as necessidades das empresas de transporte público que atuam no estado.

Arco Metropolitano

O ex-governador também foi denunciado junto com o ex-secretário de Obras Hudson Braga, o operador Wagner Jordão e os donos da empreiteira Oriente, Alex Sardinha da Veiga e Geraldo André de Miranda Santos. Segundo o MPF, a empreiteira ofereceu propina para participar da construção do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro.

Da obra participou também a Delta Construtora, do empresário Fernando Cavendish, que está em prisão domiciliar. Eles também atuaram em obras de infraestrutura em municípios da Baixada Litorânea e de obras emergenciais nas cidades de Araruama e Maricá, além dos consórcios Iguaçu e Águas Limpas.

A juíza Caroline Figueiredo diz, na decisão, que “de modo consciente, voluntário e estável, os réus constituíram, financiaram e integraram uma organização criminosa que tinha por finalidade a prática de corrupção ativa e passiva em detrimento do estado do Rio de Janeiro”.

Penas altas

Somadas, as penas impostas a Cabral chegam a 87 anos e 4 meses de prisão. Três das condenações foram determinadas pelo juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio.

Na [primeira](#) sentença, o peemedebista foi condenado a 45 anos e 2 meses — esta, a maior pena imposta em primeira instância em processo ligado à operação “lava jato” —; na [segunda](#), recebeu penalidade de 13 anos; e na [terceira](#), pena de 15 anos.

Além disso, ele foi [condenado](#) a 14 anos e 2 meses de prisão pelo juiz Sergio Moro, da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba. *Com informações da Agência Brasil.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2018-jan-11/justica-aceita-tres-denuncias-sergio-cabral/>